REGULAMENTO INTERNO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO..... 2

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO 2

CAPÍTULO II – DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES 2

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DOS ATLETAS 3

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME 4

CAPÍTULO V – DA DISCIPLINA E PENALIDADES 4

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES 4

CAPÍTULO VII – DA FORMA DE DISPUTA E TABELA DE JOGOS 6

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS 6

INTRODUÇÃO: O Clube Atlético Aramaçan (C.A.A.), através de sua Vice-Presidência e Diretoria de Futebol institui este regulamento interno de Futsal para organização e desenvolvimento do Torneio de Verão de FUTSAL de 2022, em um ambiente de ordem e disciplina, propiciando aos associados participantes e expectadores, a sadia prática do esporte e o desenvolvimento social.

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO.

Artigo 1º - A direção do Torneio de Verão FUTSAL 2022 será de responsabilidade da Vice-Presidência, Diretoria de Futebol do C.A.Aramaçan e Colegiado da categoria.

§ 1º: Para a retirada da ficha de inscrição da equipe, é obrigatória o pagamento da taxa de inscrição a ser lançada em 4 (quatro) vezes na matrícula do associado responsável pela equipe, o pagamento terá o vencimento para 10/01/2022, 10/02/2022, 10/03/2022 e 10/04/2022 no caso de não pagamento no dia mencionado, será acrescida multa de 10% sob o valor e a equipe ficará impossibilitada de participar até que o débito seja quitado.

I – *Abertura das inscrições dia* ***09/11/2021****;*

II – *Encerramento das inscrições e entrega presencial das fichas preenchidas será dia* ***12/12/2021;***

III – Reunião para validação das equipes será dia 17/12/2021.

IV – Complemento ou alteração prazo máximo, até 28/02/2022.

§ 2º: Ao inscrever a equipe o coordenador responsável estará ciente e concorda que no caso de WO de sua equipe, será lançado o valor de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta Reais) em seu título, tal valor substitui a obrigatoriedade de entrega de "cheque caução". WO será acumulativo.

§ 3º: Um terceiro WO eliminará automaticamente a equipe do torneio.

§ 4º: A taxa mencionada no parágrafo primeiro deste artigo é de R$ 1.188,00 (mil, cento e oitenta e oito Reais) para as Categorias Veterano e Master e, de R$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais) para a categoria Principal. O valor destina-se ao pagamento das despesas operacionais do torneio.

§ 5º: O Coordenador será indicado pelo responsável da equipe. Na falta desta indicação, a Diretoria de Futebol indicará um associado para exercer esta função.

CAPÍTULO II – DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES.

Artigo 2º: Os times serão formados por convite e indicação feita por seus coordenadores e respeitarão as seguintes formas de constituição (base 2019).

Categ. Verão 2022	Equipes	Participantes Associados
PRINCIPAL	08 (máx)	Mínimo de 8 e máximo de 15 associados. Idade Livre
VETERANO	08 (máx)	Mínimo de 8 e máximo de 15 associados. Nascidos até 1988, exceto para os **goleiros** que atuaram de forma oficial na categoria Veterano do Campeonato Interno 2019.
MASTER	08 (máx)	Mínimo de 8 e máximo de 15 associados. Nascidos até 1979, exceto para os **goleiros e atletas de linha** que atuaram de forma oficial na categoria Master do

		Campeonato Interno 2019. Não haverá exceções, exceto a já mencionada neste quadro.

§ 1º: Cada equipe terá o número mínimo e máximo estipulado de jogadores conforme descrito neste artigo.

§ 2º: Qualquer jogador poderá jogar apenas em uma equipe/categoria.

I – Os associados com 17 anos (nascidos em 2004) poderão participar na ***Categoria Principal***, desde que traga uma autorização do pai ou responsável legal.

II – A participação do atleta na partida é de responsabilidade do Coordenador ou Técnico, não havendo obrigatoriedade de participação mínima.

III – O jogador que nunca jogou o campeonato de FUTSAL e adquirir o título e quiser participar do Torneio, poderá sem restrições, respeitando o critério de formação das equipes, descritas no quadro acima.

IV – Da divisão das categorias, será levado em consideração IDADE LIVRE, para a categoria Principal, nascidos até 1988 para a categoria Veterano (exceto para goleiros que atuaram no Interno na categoria Veterano em 2019) e nascidos até 1979 para a categoria Master (exceto para goleiros e jogadores de linha que atuaram no Interno na categoria Master em 2019).

§ 3º - O Campeonato será regido pelas regras oficiais da modalidade, exceto, as observações apontadas neste regulamento

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DOS ATLETAS.

Artigo 3º - O torneio será disputado por associados quites com suas obrigações com o C.A.Aramaçan e regularmente inscritos.

§ 1º: A inscrição dos associados interessados em participar do campeonato é voluntária e espontânea. Contudo, após regularmente inscrito, o associado tem por obrigação respeitar e cumprir os termos deste regulamento, determinações do coordenador da equipe e de seu coordenador técnico.

§ 2º: Cabe ao Coordenador técnico, respeitar e cumprir este regulamento, escalar sua equipe, instruí-la em quadra, substituir e orientar seus jogadores quanto à manutenção da disciplina.

Artigo 4º - Os associados que estiverem cumprindo punição aplicada por Diretoria de Futebol, Comissões, juntas ou Diretoria do C.A.Aramaçan. Poderão fazer sua inscrição no torneio cumprindo os prazos estabelecidos neste regulamento, mas sua participação em partidas somente ocorrerá após o cumprimento da punição.

Parágrafo único: O associado, ao se inscrever no torneio, concorda, permite e autoriza veicular sua imagem através de quadro de avisos, internet, televisão ou outras mídias que o C.A.Aramaçan, venha utilizar para promover, divulgar ou transmitir suas atividades para o público em geral, não cabendo nenhum tipo de remuneração ou forma de retribuir o uso da imagem utilizada, bem como, autorizar a divulgação dos seus dados (nome e telefone) para o seus Coordenador de equipe, como forma de contato futuro para avisos e informações sobre o Torneio vigente (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados).

Artigo 5º - Somente serão aceitas substituições de jogadores até o dia **28/02/2022** mediante aprovação do Colegiado da categoria.

Parágrafo único: O coordenador de equipe é o responsável pela inscrição dos jogadores e somente ele poderá eliminar jogadores de sua equipe, porém, respeitando o limite de inscrição.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME.

Artigo 6º - O uniforme oficial da equipe é aquele constituído por camisa numerada, calção e meião entregues pelo coordenador da equipe e fornecido pela equipe. A numeração das camisas não poderá ter números duplicados na mesma equipe.

§ 1º: As cores dos uniformes são de livre escolha de cada equipe e informada na ficha de inscrição, sendo a preferência da cor a aquele que primeiro efetuou sua inscrição (data de entrega).

§ 2º: Caso haja repetição de cores na categoria na partida das respectivas equipes, a equipe que ***MANDANTE (lado esquerdo da súmula)***, deverá utilizará os coletes a serem disponibilizados pelo clube, exceto, quando a equipe visitante optar pelo mesmo ou uma das equipes estiver com uniforme "número 2/cor diferente".

§ 3º: Será obrigatório, de acordo com as regras do futsal, o uso de CANELEIRAS para todos os atletas.

§ 4º: O goleiro linha, deverá utilizar uma camisa diferente de sua equipe e da equipe adversária.

§ 5º: Está proibido a utilização de correntes, pulseiras, brincos, alargadores, aliança ou afins. Na impossibilidade de se retirar, o mesmo deverá ser protegido com esparadrapo e o árbitro avisado.

CAPÍTULO V – DA DISCIPLINA E PENALIDADES.

Artigo 7º - Será considerado o já exposto no **REGULAMENTO E NORMAS DESPORTIVAS já existentes e seus adendos** do Regulamento Geral de Futebol Verão 2022 (PNB e BNP) e do Regulamento Geral do Futebol 2019.

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES.

Artigo 8º - É de responsabilidade e competência do representante de equipe (técnico).

I – Fazer com que todos os jogadores de sua equipe tomem conhecimento deste regulamento.
II – Zelar para que sua equipe cumpra com as obrigações previstas.
III – Fazer que sua equipe conheça o calendário dos jogos.
IV – Orientar seus jogadores para que a disputa se realize amistosamente e com cordialidade.
V – Orientar que seus jogadores minimizem ao máximo as reclamações junto à arbitragem.
VI – Fazer com que seus jogadores participem o máximo possível da partida.
VII – Comparecer às reuniões relativas ao torneio.
VIII – Analisar, conferir e assinar a súmula do jogo ao final da partida.
IX – Acatar as decisões da diretoria de futebol.

Parágrafo único: A ausência em reuniões não poderá ser usada como justificativa para não acatar decisões ou discordar de medidas tomadas a respeito de sua equipe ou jogador (es).

Artigo 9º - É de responsabilidade e competência de cada jogador.

I – Tomar conhecimento do presente regulamento e suas disposições.
II – Acatar as orientações de seu técnico, diretoria de futebol.
III – Comparecer nos jogos de sua equipe, devidamente uniformizado e no horário.
IV – Respeitar todos os envolvidos na partida, bem como expectadores.
V – Ser cordial com a arbitragem e acatar suas decisões.
VI – Não fazer uso de fumo ou bebida alcoólica no decorrer da partida.
VII – Participar da partida com espírito esportivo e não fazer uso de jogadas violentas.
VIII - Estar com o Atestado Médico em dia.

Artigo 10º - O atleta/técnico ou participante da equipe que agredir de forma antidesportiva qualquer membro da arbitragem ou representante da Comissão Organizadora do CAMPEONATO ou um atleta de outra equipe em briga declarada (agressão física voluntaria relatado em súmula) será automaticamente eliminado, independentemente de outras punições que possa vir a sofrer por parte dos departamentos responsaveis do CAA.

Parágrafo Único: No caso de agressão a membros da Arbitragem, o jogo será encerrado e a equipe do agressor caso esteja vencendo será considerada perdedora pelo placar de 5x0 ou caso a mesma esteja perdendo por um placar maior que a diferença de 5 gols, este será mantido.

Artigo 11º - Quando houver a paralisação da partida por falta de condições na quadra, falta de iluminação ou decisão do árbitro e esta paralisação durarem até 20 minutos e findo este prazo, o árbitro julgar que o ambiente ainda não reúne condições de se continuar a partida, serão adotados os seguintes critérios:

§ 1º: Se a paralisação ocorrer quando já houver ultrapassado 75 % (setenta e cinco por cento) do tempo regulamentar, a partida será dada como encerrada e o placar do momento da paralisação será o placar final da partida.

§ 2º: Se a paralisação ocorrer antes de se atingir os 75 % (setenta e cinco por cento) do tempo regulamentar, o Departamento de Esportes determinará, data e hora para se jogar o tempo restante da partida, utilizando-se a mesma súmula do início da partida, anotando-se todas as ocorrências para efeito de registro. Participarão do complemento do jogo, somente os atletas que tiverem condição de jogo (na data e horário original da partida) e suas presenças apontadas em sumula pelo representante até o horário da interrupção da mesma.

Artigo 12º - Nos casos de paralisação por motivos disciplinares ou com interesses ocultos, a Diretoria de Futebol avaliará os fatos que provocaram a paralisação e esta poderá ainda acionar a Junta Disciplinar de Esportes, que poderão impor outras penalidades à equipe que paralisou a partida, bem como aos seus integrantes.

§ 1º: Se a paralisação for provocada pela equipe em vantagem no placar, será declarada vencedora a equipe adversária pelo placar de 5 a 0 (cinco a zero) ou caso a mesma esteja perdendo por um placar maior que a diferença de 5 gols, este será mantido, além da perda de 3 (três pontos)

§ 2º: Se a paralisação for provocada pela equipe em desvantagem no placar, o placar será considerado em 5 a 0 (cinco a zero) a favor da equipe adversária, ou respeitando o item acima, caso a diferença for maior do que 5 gols, além da perda de 3 (três) pontos.

§ 3º: Se a paralisação for provocada por alguma das equipes e a partida estiver empata, o placar será considerado de 5 a 0 (cinco a zero) a favor da equipe que permaneceu em quadra,

além da perda de 3 (três) pontos.

§ 4º: Se a paralisação for provocada pelas duas equipes, estas serão punidas com a perda de 3 (três) pontos ganhos e 5 (cinco) gols contra.

Artigo 13º - As penalidades aplicadas automaticamente serão contadas cumulativamente sendo:

Primeira série de 3 cartões amarelos	-	Suspensão por uma partida.
Segunda série de 3 cartões amarelos	-	Eliminação do torneio.
Primeiro cartão vermelho	-	Suspensão por uma partida.
Segundo cartão vermelho	-	Eliminação do torneio.

§ 1º: A equipe com jogador eliminado, não terá direito a reposição

§ 2º: A Diretoria de Futebol, analisando os casos contumazes de punição por cartões, poderá encaminhar a Junta Disciplinar de Esportes para apuração e análise.

I- O cartão Amarelo e Vermelho aplicado na mesma partida para um mesmo jogador, ambos serão considerados para critério de Suspensão. Caso o jogador leve o 2º amarelo e subsequentemente o vermelho, o 2º cartão amarelo não será computado, levando em consideração apenas o 1º cartão Amarelo e o vermelho para critério de suspensão.

CAPÍTULO VII– DA FORMA DE DISPUTA DO TORNEIO.

Artigo 14º - As equipes participantes se enfrentarão entre si em turno único.

Parágrafo Único: A forma de disputa, bem como, a tabela de jogos será divulgada após o encerramento das inscrições, de acordo com o número de equipes participantes em cada categoria e, será divulgada como NOTA TÉCNICA e será parte integrante deste regulamento.

Artigo 15º - As partidas terão a seguinte pontuação em todas as fases:

Vitória	**–**	3 (três) pontos ganhos.
Empate	**–**	1 (um) ponto ganho.
Derrota	**–**	0 (zero) ponto ganho.
WO	**–**	-3 (menos três) pontos perdidos, a ser descontado no final da fase de classificação. WO acumulativo.

Artigo 16º - Os critérios de desempate em quaisquer das fases deverão ser os abaixo, e informados nos ADENDOS:

1º - Maior número de pontos ganhos.
2º - Maior número de vitórias,
3º - Maior saldo de gols.
4º - Maior número de gols marcados
5º - Confronto Direto (Em caso de empate de duas equipes)
6º - Menor número de Cartões vermelhos,
7º - Menor número de cartões amarelos,
8º - Sorteio realizado no departamento de esportes, na presença da Diretoria de Futebol, representantes das equipes envolvidas e demais interessados.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 17º - Os jogos serão realizados de terças e quintas a partir das 19:30hs e aos

domingos a partir das 09:00 com rodada tripla, todos com no máximo 10 minutos de tolerância somente para a primeira partida da rodada (1º horário).

Parágrafo único – Será considerada WO de partida se no horário descrito, acrescido de sua tolerância, não tiver ao menos 3 atletas devidamente uniformizados em quadra, e isso não isentará a outra equipe de cumprir o mesmo parágrafo, com pena de ser aplicado WO duplo.

Artigo 18º - Quanto da duração de cada partida.

Parágrafo único – Jogos terão a duração de 40 minutos divididos em dois tempos de 20 minutos sendo cronometrado os últimos 5 minutos de cada tempo para a Categoria Veterano e os últimos 2 minutos de cada tempo para a Categoria Master.

Artigo 19º - Premiações de troféus as equipes e medalhas para os atletas campeões e vice-campeões, além de troféu ao artilheiro / defesa menos vazada e atleta destaque do campeonato.

§ 1º: Destaque do campeonato será escolhido entre os coordenadores de equipe, sendo que cada coordenador deverá escolher os dois melhores atletas do campeonato na sua visão, desde que estes não sejam atletas de sua equipe.

Artigo 20º - Os casos onde ocorrer um pedido de alteração de tabela (data / horário) por qual motivo for ou fase do campeonato, será apreciado pela comissão organizadora do campeonato (coordenador e Depto de Futebol) e mesmo que havendo possibilidade, deverá ser validada por todas as equipes envolvidas de maneira unanime. Casos excepcionais podem e serão discutidos diretamente com a Vice-Presidência e Diretoria de Futebol, que representando o Clube executará um veredito.

Artigo 21º - Os casos omissos e excepcionais serão avaliados pelo Departamento de Futebol, Comissões estabelecidas no C.A. Aramaçan e Diretoria e Vice-Presidência de Futebol para decidir sobre o caso não previsto neste regulamento. Decidido sobre a excepcionalidade, será emitida uma nota técnica e passará a ser parte integrante deste regulamento.

Artigo 22º - O presente regulamento foi elaborado, lido e aprovado pela atual coordenação do FUTSAL e comissão do campeonato, passando a ter aplicação sobre os fatos e eventos relacionados ao Torneio de Verão de FUTSAL 2022.

Santo André, 29 de janeiro de 2022.

_____
SIDENEI MATRONE – Presidente

_____
Alberto Meza Filho – V.P. Futebol Adulto

_____
Sergio Luiz Davanzo – V.P. Jurídico